



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações, e das correspondências recebidas, destacando-se o Ofício nº 197/2025/GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção e publicação das Leis Municipais nº 2.313, de 23 de julho de 2025, que denomina de Quadra Poliesportiva “Leonardo José Alves”, a quadra poliesportiva localizada na Praça Ormezinda Miranda, localizada na Quadra 101, do Conjunto Santana, no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; e nº 2.314, de 23 de julho de 2025, que denomina de Campo Society “Leandro Eduardo dos Reis”, o campo society localizado na Rua Hilário Ferreira de Souza com a Rua Santana, no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Comissão de Serviços Públicos, são apresentados e discutidos, separadamente, pareceres favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nº 31, de 2025, de autoria dos vereadores José Ricardo, Janizio,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 11/8/2025

Mariosan e Leonardo, que dispõe sobre a publicação da lista de medicamentos disponíveis nas farmácias municipais e dos relatórios médicos plantonistas, incluindo suas especialidades, nas páginas eletrônicas oficiais da Prefeitura Municipal, e dá outras providências; nº 35, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que denomina prédio público municipal; e nº 36, de 2025, de autoria do vereador Janizio, que altera a denominação do logradouro público que menciona. Juntamente com o parecer ao Projeto de Lei nº 31, de 2025, é apresentada a Emenda Modificativa nº 2, de 2025. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres favoráveis à tramitação dos Projetos de Lei nº 37, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a contratação de profissionais para atender equipes multiprofissionais na APS – eMulti e à Estratégia Saúde da Família, fixa vencimentos, e dá outras providências; e nº 38, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que acrescenta parágrafo único ao art. 27 da Lei Municipal nº 1.940, de 6 de fevereiro de 2018, uma vez que atendem aos requisitos constitucionais, legais e regimentais. De autoria do vereador Janizio, é apresentada a Indicação nº 60, de 2025, que indica ao Prefeito Municipal, a padronização dos uniformes dos profissionais da saúde, com identificação clara da função exercida por cada profissional. Colocada em discussão, o vereador Janizio afirma que a padronização dos uniformes dos servidores da saúde facilitará a identificação dos profissionais da saúde. Relata caso ocorrido no hospital. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De iniciativa do vereador Clodoaldo e subscrita pelos demais vereadores, é apresentada a Moção nº 60, de 2025, que consigna votos de pesar pelo falecimento do senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 11/8/2025

Wellington José Borges, ocorrido no dia 18 de julho, do corrente ano. Submetida à discussão e votação únicas, é aprovada unanimemente. De autoria do Prefeito Municipal são apresentados os Projetos de Lei nº 39, de 2025, que autoriza o Poder Executivo a alienar, de forma gratuita, lotes urbanos, no âmbito do Programa “Minha Casa, Minha Vida” do Governo Federal; nº 40, de 2025, que autoriza a doação de bens imóveis públicos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal; e nº 41, de 2025, que prorroga por doze meses a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, e dá outras providências. De iniciativa do vereador Clodoaldo e subscrito pelos demais vereadores, é apresentado o Projeto de Lei nº 42, de 2025, que altera a denominação da Rua Marechal Deodoro para Rua Wellington José Borges, no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. O Presidente distribui, para pareceres, a Emenda Modificativa nº 2, de 2025, ao Projeto de Lei nº 31, de 2025, os Projetos de Lei nº 39, de 2025, nº 40, de 2025, nº 41, de 2025, e nº 42, de 2025, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação; o Projeto de Lei nº 37, de 2025, à Comissão de Serviços Públicos; e o Projeto de Lei nº 38, de 2025, à Comissão de Serviços Públicos. **ORDEM DO DIA.** Colocados os Projetos de Lei nº 35, de 2025, e nº 36, de 2025, cada um por sua vez, à discussão e votação únicas, são aprovados unanimemente. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados os pareceres de redação final dos projetos de lei, ora aprovados, que, discutidos e votados, separadamente, recebem aprovação unânime. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e afirma que está feliz com o envio dos Projetos de Lei nº 39, de 2025, e nº 40, de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 11/8/2025

2025, relativos ao combate do déficit habitacional no Município. Informa que o Deputado Federal Zé Vítor liberou, através de emendas parlamentares, recursos para o Município de Indianópolis, para a construção de setenta casas populares. Cita que a negociação para liberação dos recursos para a construção de casas populares iniciou no mandato anterior. Parabeniza o Doutor Eduardo Pereira Silva e sua equipe, pela montagem de barraca de apoio aos romeiros. De posse da palavra, o vereador Janizio cumprimenta a todos e agradece o Deputado Federal Zé Vítor pela liberação de recursos, através de emendas parlamentares, para o Município de Indianópolis, para a construção de setenta casas populares. Ressalta que está faltando somente a liberação dos recursos por parte do Governo Estadual. Afirma que é uma grande conquista resultado do trabalho entre os Poderes Legislativo e Executivo. Com a palavra, o vereador Leonardo cumprimenta a todos e relata que visitou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Afirma que foi muito bem recebido pela Secretária, senhora Adriana Maria de Sousa Borges, que está trabalhando com dedicação e atendendo aos pedidos dos vereadores. Elogia o trabalho da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Parabeniza os servidores públicos municipais responsáveis pela limpeza da cidade. Expressa sua gratidão ao Deputado Federal Zé Vítor pela liberação de recursos para a construção de setenta casas populares. Alega que a demanda de moradias no Município de Indianópolis é grande. Enfatiza que as casas populares vão ser construídas. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e tece comentários sobre a aquisição e instalação de gerador de energia elétrica no Centro de Saúde Batista Naves. Cita que o Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde estão



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 11/8/2025

empenhados em resolver o assunto. Discorre sobre a construção das casas populares. Diz que está confiante e satisfeito que o Deputado Federal Zé Vítor irá liberar os recursos para a construção das casas populares. Relata que a Assessora do parlamentar, senhora Isabel, mostrou o ofício com indicação dos recursos para o Município de Indianópolis. Fala que a demanda de moradias é grande e que a construção das casas populares será boa para a cidade. De posse da palavra, o vereador Mariosan cumprimenta a todos e questiona sobre as faixas que os beneficiários diretos serão enquadrados, citadas no anexo do Projeto de Lei nº 39, de 2025. Afirma que os Projetos de Lei nº 39, de 2025 e nº 40, de 2025, devem ser analisados e discutidos criteriosamente, para que assunto não vire politicagem. Com a palavra, o vereador Clodoaldo cumprimenta a todos e alega que o momento é importante para discutir sobre a demanda de casas populares no Município de Indianópolis. Tece comentários sobre o assunto. Diz que o Deputado Federal Zé Vítor liberou recursos parlamentares para a construção de setenta casas populares, entretanto afirma que o Município tem condições de oferecer cento e cinquenta casas e alienar cem terrenos, haja vista a grande demanda por casas populares, e que a prioridade da Administração Atual é o combate ao déficit habitacional. Reafirma que é grande a necessidade por moradias e que há muito a população aguarda a construção das casas populares. O Presidente tece comentários sobre o Projeto de Lei nº 42, de 2025. Ressalta que a homenagem é justa, tendo vista o grande legado deixado pelo senhor Wellington José Borges. Discorre sobre a construção das setenta casas populares e alega que está muito feliz. Afirma que todos são sabedores que o Deputado Federal Zé Vítor é o autor das emendas



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 11/8/2025

parlamentares de liberação de recursos para a construção das moradias.
Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos,
convoca os colegas para a terceira reunião do segundo período da sessão
legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia dezoito do mês de
agosto, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os
trabalhos. Sala das Reuniões, 11 de agosto de 2025.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA

Presidente

Clodoaldo José Borges

CLODOALDO JOSÉ BORGES

Secretário